



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2006 (MENSAGEM 684, DE 2006)**

Aprova o texto atualizado da  
Convenção Internacional para  
Salvaguarda da Vida Humana no Mar.  
**(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES  
EXTERIORES E DE DEFESA  
NACIONAL).**

#### **O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º Fica aprovado o texto atualizado da Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de dezembro de 2006.

**Deputado ALCEU COLLARES**  
**Presidente**